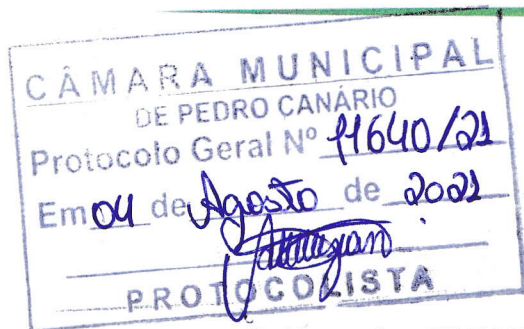




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 196/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que seja realizado audiência pública sempre que houver obra de interesse público que cause impacto ambiental, social, ou que cause mudança na rotina da comunidade.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ter a participação da comunidade, evitando a tomada de decisões pelo Executivo Municipal de forma arbitrária e que instale nas comunidades algo totalmente fora de seus anseios.

Solicito ainda que a lei prevê a apreciação, por uma comissão local, do projeto de construção de prédios, praças, parques e abertura ou qualquer outra intervenção que cause impactos na comunidade.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e renovo nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Agosto de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO
VEREADOR
VOLUNTÁRIO PELO BEM DO PRÓXIMO